## **PORTARIA N° 194/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

## DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER POR FUNÇAO GRATIFICADA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

## **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HIRANN NEON BECKER GHIDINI** ocupante do cargo efetivo de TRIBUTARISTA FISCAL, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CONDEC**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra "h** "do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei, ou seja, **40%**( **quarenta por cento**) do vencimento base do servidor, ficando revogada a Portaria N° 139/2022 de 06/05/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2023.

RIO DAS ANTAS, 16 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretário Municipal de Administração e Finanças